



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

04/10/2021  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 25/01/2022  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 13/10/2021  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 25/01/2022  
Tec. Legislativa

## **INDICAÇÃO: 368/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,**

O vereador que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, ao Sra. **Lívia Conceição Dias da Silva**, Secretária Municipal de Assistência Social, **SUGERINDO** a seguinte providência:

**ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CASAMENTOS  
COMUNITÁRIOS, VISTO QUE NÃO OCORREU ESSE ANO  
EM ALUSÃO AOS 92 ANOS DE RIO BRILHANTE.**

**JUSTIFICATIVA:** Como já ocorreu em anos anteriores, muitos casais aguardavam a data do aniversário da cidade, para se casar no evento comunitário, devido ao valor expressivo cobrado pelos casamentos civis. E como fui procurado por alguns munícipes que planejavam se casar no evento organizado pela Prefeitura, a não ocorrência desses casamentos comunitários deixou muitas pessoas desapontadas, pois nesse tempo de pandemia, esse gasto para uma família fica bem difícil, tendo que postergar o sonho de se casarem.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 30/09/2021 - 12:01:06

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022  
Assinado Digitalmente